



PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina como ponto facultativo os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

CONSIDERANDO o evento do carnaval do ano de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 do Governo Federal, que prevê os dias 15, 16 e 17 de fevereiro como pontos facultativos;

CONSIDERANDO bem como em razão do Conselho funcionar em um único turno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam determinadas como pontos facultativos as datas de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Art. 2º Consideram-se suspensos, até o dia útil seguinte, todos os prazos referentes aos processos deste Conselho que se iniciarem ou se encerrarem nas datas previstas acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2021.

WELLINGTON CAMARÇO

Presidente do CAU/PI